

PORTARIA N.º2007-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300037896/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Batista Machado

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel		9BD17146G62648941

PORTARIA N.º2008-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300038639/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinaldo Antonio da Costa

Marca	Tipo	Chassi
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel		9BGS19909B170441

PORTARIA N.º2009-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300038582/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Ferreira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel		9BD17201A63186455

PORTARIA N.º2010-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300038523/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edmir Alves de Araujo

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel		9BWCA45X81P096921

PORTARIA N.º2011-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300038434/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Olavo Pereira Barbosa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel		9BD17201M93466652

PORTARIA N.º2012-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300038361/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Camelo Duarte

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel		9BD17301M94243939

PORTARIA N.º2013-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300038396/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Rodrigues Martins

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel		9BD15822564715237

PORTARIA N.º2014-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 0420097300079962/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Climério Lameira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel		9BD17201M93463217

PORTARIA N.º2015-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 0420097300080014/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Aranha Tapajós

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel		9BD17206G83352018

PORTARIA N.º2016-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300037918/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson Rocha da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel		9BD17203G73241515

PORTARIA N.º2017-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300038167/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Carlos Dantas Pessoa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel		9BD17201A63183832

PORTARIA N.º2018-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300038515/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edivaldo Almeida da Conceicao

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel		9BGSC19Z01B196221

PORTARIA N.º2019-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300038507/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Peixoto da Mota

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel		9BD17206G83341689

PORTARIA N.º2020-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300038477/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reinaldo Barreto Galvao

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel		9BD17146752490334

PORTARIA N.º2021-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 0420097300077609/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Rebouça de Lima Filho

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel		9BD17201M93453234

PORTARIA N.º2022-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300033610/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Delma das Dores Ferreira Almeida

Marca	Tipo	Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel		93HGE67409Z119586

PORTARIA N.º2023-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300032649/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Paulo Ronaldo Fortes Sampaio

Marca	Tipo	Chassi
TOYOTA/COROLLA XE118FLEX Pas/Automovel		9BRBB48EX95038807

PORTARIA N.º2024-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2009 - PROC N.º 1920097300033831/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Josefina Maria Figueiredo Picanço

Marca	Tipo	Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel		9BR53ZEC188572998

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO CERAT MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13331

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **ANTONIO V BEZERRA**

Inscrição Estadual: 15.211.913-6

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO: 032009370000018-6

Período: De 01/2008 até 12/2008

Auditor Fiscal solicitante: MIGUEL DOS SANTOS FÔRO

Documentos solicitados:

Comprovantes de despesas – conforme relação anexa

Comprovantes de receitas – conforme relação anexa

D.A.E.(S) de recolhimento de I.C.M.S

DIEF / GIEF

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saídas

Pedido de Autorização Uso, Alteração ou Cessação Proc. Dados

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá, em exercício

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13359****PORTARIA Nº 1117 DE 03 DE JULHO DE 2009**

DESIGNAR RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA, IF 2380/1, Agente Administrativo, para responder pela Escola Fazendária, no período de 01.07 a 30.07.2009, por motivo de férias da titular Ana Cristina Gomes da Silva, IF 3000/2.

PORTARIA Nº 1130 DE 07 DE JULHO DE 2009

TRANSFERIR o período de gozo de férias de LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO, AFRE, IF 5570064/1, lotado na CERAT de Castanhal, de julho/2009 para dezembro/2009, ref ao exercício de 26.11.2008 a 25.11.2009.

PORTARIA Nº 1131 DE 07 DE JULHO DE 2009

TRANSFERIR o período de gozo de férias de TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA, AFRE, IF 5519829/1, lotado na CERAT de Tucuruí, de julho/2009 para dezembro/2009, ref ao exercício de 06.08.2008 a 05.08.2009.

PORTARIA Nº 1132 DE 07 DE JULHO DE 2009

TRANSFERIR o período de gozo de férias de MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Agente Administrativo, IF 48852/1, lotada na CERAT de Redenção, de julho/2009 para dezembro/2009, ref ao exercício de 26.06.2008 a 25.06.2009.

PORTARIA Nº 1133 DE 07 DE JULHO DE 2009

TRANSFERIR o período de gozo de férias de MARA LEDA SEVERINO PIRES, AFRE, IF 5128919/2, lotada na CERAT de Belém, de julho/2009 para novembro/2009, ref ao exercício de 11.05.2007 a 09.05.2008.

PORTARIA Nº 1134 DE 07 DE JULHO DE 2009

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, Agente Administrativo, IF 5225884/1, lotada na CERAT de Marabá, de julho/2009 para setembro/2009, ref ao exercício de 26.12.2007 a 24.12.2008.

PORTARIA Nº 1135 DE 07 DE JULHO DE 2009

DESIGNAR RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA, IF 3246965/1, Auxiliar Técnico, para responder pela Diretoria do Tesouro Estadual, no período de 01.07 a 30.07.2009, por motivo de férias do titular Ruycarlo Gomes Chagas, IF 50016/1.

PORTARIA Nº 1136 DE 07 DE JULHO DE 2009

DESIGNAR CHARLES WILLIAMS MAGALHÃES FERREIRA DE SOUZA, IF 5887143/1, AFRE, para responder pela CEEAT de Substituição Tributária, no período de 01.07 a 30.07.2009, por motivo de férias do titular José Eduardo Miranda Batista Costa, IF 5607965/1.

PORTARIA Nº 1140 DE 07 DE JULHO DE 2009

AUTORIZAR, Dispensa de Ponto, de acordo com o Art. 72, Item II, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES, IF 2002710/2, AAF, lotado na DFI, no período de 27.06 a 04.07.2009, em razão de casamento.

PORTARIA Nº 1141 DE 07 DE JULHO DE 2009

CONCEDER 35 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, IF 3249557/1, Auxiliar de Administração, lotada na CERAT de Altamira, no período de 18.06 a 22.07.2009.

PORTARIA Nº 1149 DE 07 DE JULHO DE 2009

DESIGNAR MÁRCIA CRISTINA SANTANA COSTA, IF 520868/1, Datilógrafo, para responder pela Célula de Gestão de Pessoas / DAD, no período de 13.07 a 11.08.2009, por motivo de férias da titular Maria de Fátima Freitas Pinheiro, IF 103764/2.

**PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13217****PORTARIA N.º.1.407.DE 08 DE JULHO DE 2009.**

Dispõe sobre **aquisição, incorporação e uso** de veículos automotores de transporte rodoviário a serviço da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA** e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar regras gerais que uniformizem, controlem e disciplinem a guarda, conservação e utilização de veículos oficiais no âmbito da SEMA.

RESOLVE:

TÍTULO I**Da Abrangência**

Art. 1º. Disciplinar a **aquisição, incorporação e o uso** de veículos automotores de transporte rodoviário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

TÍTULO II**Da Aquisição****CAPÍTULO I****Da Aquisição e Incorporação**

Art. 2º. As Unidades Gestoras que pretendam adquirir veículos de transporte rodoviário, hidroviário e aéreo, deverão encaminhar sua solicitação ao titular da Secretaria Estado de Meio Ambiente / Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, e após a aquisição do veículo e devido registro no Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN, PA, deverá ser comunicada à Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD, para registro cadastral e inclusão nos sistemas de abastecimento do Estado do Pará.

Art. 3º. Quando se tratar de incorporação de veículos oriundos de convênios, doações e outros à frota da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o expediente têm que conter a concordância do Secretário de Estado de Meio Ambiente, e posteriormente esse documento deverá ser encaminhado ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran para legalização e à SEAD para cadastro no sistema de abastecimento e registro na área patrimonial.

CAPÍTULO II**Do Cadastro na Secretaria de Estado de Administração-SEAD**

Art. 4º. O cadastro na Secretaria de Estado de Administração - SEAD deverá ser realizado, mediante encaminhamento de ofício ou correspondência eletrônica, assinado pelo Titular do órgão